



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3453, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 306/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	72.743/2025
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 306/2025
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	ROBSON DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETO	Contratação do (a) EMPRESA/MEI/ME/ARTISTA/BANDA/GRUPO/COLATIVO: ROBSON DOS SANTOS RODRIGUES inscrita no CPF sob o n.º 84336048568, em função da prestação de serviço de agenciamento artístico de “BANDA FORRÓ SEO LUIZ”, para uma apresentação no evento “FESTEJO JUNINO DA RUA SÃO JOÃO”, tendo em vista apresentação artística no dia 20 de junho 2025, com início previsto às 18:00 h, com duração de 2:00 h (duas horas) na Rua São João, na cidade de Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições. O artista será contratado através do credenciamento 0004/2025 do mapa cultural o artista será contratado pela emenda parlamentar de número 112 do Vereador Pastor Eduardo Lima.
JUSTIFICATIVA	Contratação do (a) Artista/Banda: ROBSON DOS SANTOS RODRIGUES inscrita no CPF sob o n.º 84336048568, em função da prestação de serviço de agenciamento artístico de “BANDA FORRÓ SEO LUIZ”, para uma apresentação no evento “FESTEJO JUNINO DA RUA SÃO JOÃO”, tendo em vista apresentação artística no dia 20 de junho 2025, com início previsto às 18:00 h, com duração de 2:00 h (duas horas) na Rua São João, na cidade de Aracaju/SE.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
ENTREGA	20.06. 2025
FONTE DOS RECURSOS	Segue Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	358/2025 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO	20.06.2025

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MOURA FILHO
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 056E-278E-06E0-760F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MOURA FILHO (CPF 016.XXX.XXX-08) em 01/07/2025 13:58:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/056E-278E-06E0-760F>

Chave de acesso da matéria: 5053-0F3F-674E

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 984/2025
De 09 de Junho de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas “a” e “b” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art. 1º Inciso III, da Resolução GP nº 19/2018, de 06 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenharem Atividades Laborais em Regime de Plantão, aos Servidores Especificados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 06 de junho de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 01 de Maio de 2018.

Aracaju-Se, 09 de Junho de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Portaria 767/2025

PORTARIA Nº 984/2025
De 09 de Junho de 2025
ANEXO ÚNICO

Servidores que desempenham Atividades Laborais em Regime de Plantão.

Nome	CPF
CLAUDIO HERICK VIEIRA DOS SANTOS	061.***.***-75
ANNE KAROLINE DE JESUS ARAÚJO DOS SANTOS	043.***.***-84
LEYNNA CRISTINA BEZERRA GOIS	002.***.***-55

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4BB5-0E12-0108-6C39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ HUGO ESOJ DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-82) em 01/07/2025 12:21:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4BB5-0E12-0108-6C39>

Chave de acesso da matéria: 18A0-57D7-713C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1009/2025
De 26 de Junho de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas “a” e “b” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art. 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a MIKAELLE SANTOS MELO, CPF 045.***.***-13, a partir de 01 de julho de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 01 de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 26 de junho de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D8D-3DB0-A60A-68F9> e informe o código D8D-3DB0-A60A-68F9



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1008/2025
De 26 de junho de 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a”, do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESIGNAR

POLYANNA DALLETE SILVA ALMEIDA, CPF nº 028.***.***-75, para exercer a Função Gratificada Especial de Assessor V, Símbolo FGE - 4, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, com vigência a partir de 1º de julho de 2025.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D8D-3DB0-A60A-68F9> e informe o código D8D-3DB0-A60A-68F9



UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 1010/2025
De 01 de Julho de 2025

DESIGNA ASSESSOR II,
PARA EXERCER AS
FUNÇÕES DE FISCAL DE
CONTRATO NA EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, combinado com a Resolução 01/2025, de 08 de Janeiro de 2025 resolve;

DESIGNAR:

BYANCA RIBEIRO ARAUJO CPF nº 806.***.***-91, Assessor II, para exercer as funções de Fiscal do Contrato nº 032/2025, da Empresa JNN COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, na Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de Julho de 2025

Aracaju-SE, 01 de Julho de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D8D-3DB0-A60A-68F9> e informe o código D8D-3DB0-A60A-68F9





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1018/2025
De 1º de julho de 2025

EXONERA, ASSESSOR II, SÍMBOLO CCS.07,
DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS - EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS -
EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de
26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e
tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de
Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada
pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR

CATIA CRISTINA ALVES DA SILVA MODESTO, CPF nº 013.***.***-47, do
Cargo em Comissão de ASSESSOR II, Símbolo CCS.07, da Empresa Municipal de
Serviços Urbanos, a partir de 1º de julho de 2025.

Aracaju-SE, 1º de julho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESQJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.100.com.br/verificacao/080D-3D8D-A604-68F9 e informe o código 080D-3D8D-A604-68F9



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1011/2025
De 1º de julho de 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS -
EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de
26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e
tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de
Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada
pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESIGNAR

CATIA CRISTINA ALVES DA SILVA MODESTO, CPF nº 013.***.***-47,
para exercer a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo FG 1, da Empresa
Municipal de Serviços Urbanos, com vigência a partir de 1º de julho de 2025.

Aracaju/SE, 1º de julho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESQJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.100.com.br/verificacao/080D-3D8D-A604-68F9 e informe o código 080D-3D8D-A604-68F9



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1019/2025
De 1º de julho de 2025

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL
V, SÍMBOLO CCE.01, DA
EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS -
EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
- EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668,
de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de
2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa
Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução
01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR

CATIA CRISTINA ALVES DA SILVA MODESTO, CPF nº 013.***.***-47,
para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL V, Símbolo CCE.01, da
Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de julho de 2025.

Aracaju-SE, 1º de julho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESQJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.100.com.br/verificacao/080D-3D8D-A604-68F9 e informe o código 080D-3D8D-A604-68F9



PORTARIA Nº 1016/2025
De 01de Julho de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei
Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de
fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto
da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução
01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º
Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por
Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a JOSE RAIMUNDO
SEVERO, CPF nº 949.***.***-68, a partir de 01 de julho de 2025, de acordo com o Art.
1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 01 de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 01 de julho de 2025.

HUGO ESQJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESQJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.100.com.br/verificacao/080D-3D8D-A604-68F9 e informe o código 080D-3D8D-A604-68F9





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº1016/2025
De 01 de Julho de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DA EMSURB,
REFERENTE AO 4º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19ª do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2024 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sobre nº 1.949, de 15 de abril de 2025;

RESOLVE:

Conceder a servidora TEREZA SAMUEL RIBEIRO, CPF. 311.***.***91, matrícula nº 346, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 4º Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2025.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2025

HUGO ESQJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESQJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.idoc.com.br/verificacao/DiDQ-3DBB-A69A-68F9> e informe o código DiDQ-3DBB-A69A-68F9



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 991/2025
De 10 de junho de 2025

NOMEIA ASSESSOR V,
SÍMBOLO CCS.04, DA
EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS -
EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR

CARLOS ANDRÉ SANTOS DA SILVA, CPF nº 763.***.***-49, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR V, Símbolo CCS.04, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 09 de junho de 2025.

Aracaju-SE, 10 de junho de 2025.

Hugo Esqj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESQJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.idoc.com.br/verificacao/DiDQ-3DBB-A69A-68F9> e informe o código DiDQ-3DBB-A69A-68F9



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 993/2025
De 11 de junho de 2025

EXONERA, ASSESSOR IV, SÍMBOLO CCS.05,
DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS - EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR

KLEBERSON MONTEIRO SOARES VITOR, CPF nº 048.***.***-62, do Cargo em Comissão de ASSESSOR IV, Símbolo CCS.05, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 11 de junho de 2025.

Aracaju-SE, 11 de junho de 2025.

Hugo Esqj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESQJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.idoc.com.br/verificacao/DiDQ-3DBB-A69A-68F9> e informe o código DiDQ-3DBB-A69A-68F9



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 992/2025
De 09 de Junho de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a ALEXANDRA COSTA SANTOS, CPF nº 768.***.***-00, a partir de 02 de junho de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 01 de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 09 de junho de 2025.

HUGO ESQJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESQJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.idoc.com.br/verificacao/DiDQ-3DBB-A69A-68F9> e informe o código DiDQ-3DBB-A69A-68F9




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 994/2025
De 11 de junho de 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESIGNAR

MILTON ALVES JUNIOR, CPF nº 847.***.***-20, para exercer a Função Gratificada Especial de Assessor V, Símbolo FGE - 4, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, com vigência a partir de 02 de junho de 2025.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9> e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9



  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 1023/2025
De 01 de Julho de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas “a” e “b” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso III, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenharem Atividades Laborais em Regime de Plantão, aos Servidores Especificados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 01 de julho de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 01 de Maio de 2018.

Aracaju-Se, 01 de Julho de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9> e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 995/2025
De 11 de Junho de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas “a” e “b” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a MILTON ALVES JUNIOR, CPF nº 847.***.***-20, a partir de 02 de junho de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 01 de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 11 de junho de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9> e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9



  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 1023/2025
De 01 de Julho de 2025
ANEXO ÚNICO

Servidores que desempenham Atividades Laborais em Regime de Plantão.

Nome	CPF
MIKAELLE SANTOS MELO	045.***.***-13
ISIS ARYEL VIEIRA DE SIQUEIRA	027.***.***-27



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D80D-3DB0-A60A-68F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ HUGO ESOJ DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-82) em 02/07/2025 12:57:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9>

Chave de acesso da matéria: 0B7B-E70A-3CCE